

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 062/2024
SELEÇÃO INTERNA PARA ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE
ZOOSEOS DA REGIONAL NORDESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Encarregado de Serviço do Controle de Zoonoses, para atuar na Gerência de Zoonoses Nordeste (DRES NE), no CS Conjunto Paulo VI, de acordo com a Lei nº 8791 de 2 de abril de 2004 e Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 17/04/2024 até as 23h59 do dia 24/04/2024.	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Encarregado do Serviço de Zoonoses	Encarregado do Serviço de Zoonoses	Gerência de Zoonoses Nordeste - Centro de Saúde Conjunto Paulo VI	40h (entre 8h e 17h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Encarregado de Serviço de Controle de Zoonoses e não se configura concurso público.
- 1.2 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Agente Sanitário em efetivo exercício nas Unidades da SMSA- SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado nos últimos 5 anos;
- 2.3. Declarar estar apto para desenvolver de forma plena as atribuições do cargo, conforme formulário constante no Anexo V.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 062/2024, Encarregado de Zoonoses, Gerência de Zoonoses NE, no período de 17/04/2024 até as 23h59 do dia 24/04/2024.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 23/04/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido

neste Edital.

- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
- 4.1.1. Análise de Curricular - 25 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 25 pontos e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 50 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 30 (trinta) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em um único arquivo em formato “.pdf”**, relacionados a seguir:
- 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Questionário e declaração de aptidão para o exercício do cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Zoonoses, conforme Anexo V, totalmente preenchido e assinado;
 - 4.3.3. Currículo atualizado;
 - 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
 - 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “.pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.

- 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.5.2. 2 Representante da DIZO
 - 4.5.3. Representante da Gestão do Trabalho NE
 - 4.5.4. Representante da Gerência de Zoonoses NE

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Encarregado de Zoonoses na respectiva unidade (Gerência Zoonoses NE), expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Encarregado de Zoonoses
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Encarregado de Zoonoses da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Conhecer, organizar e distribuir a equipe sob sua coordenação, seguindo a programação, acompanhando o cumprimento dos itinerários, verificando o estado dos materiais e equipamentos. Manter o itinerário atualizado, em local visível, comunicando ao coordenador e/ou técnico as possíveis alterações;
2. Acompanhar, avaliar, orientar e manter atualizados os registros de dados e os fluxos de informações verificando diariamente o preenchimento dos formulários conforme a atividade;
3. Dar apoio ao ACE e Agente Sanitário na busca de soluções para atividades que exigem controle mecânico, físico e/ou químico, assim como prestar a eles qualquer ajuda nos problemas diários;
4. Executar atividades de vigilância à saúde, zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica, sanitária e segurança do trabalho;
5. Supervisionar e avaliar o trabalho do ACE e Agente Sanitário em termos de apresentação, abordagem ao morador, qualidade das orientações e informações prestadas, bem como a qualidade do trabalho operacional, sua produção e intervir se necessário; registrar em formulário próprio (supervisões diretas e indiretas); dentre outras atribuições previstas no Manual de Padronização das ações para controle vetorial da dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte.
6. Deverão desempenhar as atividades específicas da função pública gratificada de Supervisor das Atividades Operacionais de Campo descritas na PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0053/2022, Edição: 6442 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 26/01/2022. Atividades específicas descritas no artigo 1º incisos de "I a LIII".

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 14 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 06 pontos)
Formação Acadêmica Curso de Graduação Superior nos cursos previstos para progressão por escolaridade referente ao cargo de agente sanitário	04 pontos
Especialização em Saúde Pública	01 pontos
Pontuação Máxima	25 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Encarregado de Zoonoses

Local: Gerência de Zoonoses NE - Centro de Saúde Conjunto Paulo VI

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: (entre 8h e 17h)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 15/04/2024 até as 23h59 do dia 19/04/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 30/04/2024

Horário: A partir de 8h

Local: Via plataforma Google Meet*

***ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).

ANEXO V

Questionário e declaração de aptidão para o exercício do cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Zoonose

Este questionário tem o objetivo de identificar a aptidão para o exercício das atribuições do cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Zoonose

Identificação do candidato:

Nome completo:

Idade:

Peso: kg

Altura: cm

Nível de escolaridade:

Ensino fundamental Ensino médio Ensino Superior Pós-Graduação

Por favor, assinale as afirmações verdadeiras:

___ 1. Não possuo problema de saúde que impeça a realização de atribuição que exija condicionamento físico.

___ 2. Não sinto dores no peito ou qualquer outro mal-estar quando pratico atividade física.

___ 3. Não apresentei, nos últimos seis meses, dores no peito ou qualquer outro sintoma que impeça o exercício das atribuições do cargo.

___ 4. Não apresento desequilíbrio devido à tontura ou perda de consciência.

___ 5. Não possuo problema ósseo ou articular que poderia impedir o exercício das atribuições do cargo.

___ 6. Não tomo, atualmente, algum medicamento que produza efeito colateral que prejudique ou impeça o exercício das atribuições do cargo.

___ 7. O meu estado de saúde física e mental não impede o exercício das atribuições do cargo.

___ 8. Não há nenhuma razão pela qual não posso exercer as atribuições do cargo.

___ 9. Considerando os fatores idade, peso e gênero, tenho uma boa condição física e mental.

Gostaria de comentar algum outro problema de saúde, seja de ordem física ou psicológica que impeça parcialmente ou prejudique o seu desempenho no exercício do cargo?

Autodeclaração

Declaro que não possuo impedimentos de ordem médica, estando em perfeitas condições de saúde física e mental e apto a exercer todas as atribuições do cargo de Encarregado de Serviço de Controle de Zoonose, sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas acima.

Data: _____ Assinatura: _____